



APAE
Anápolis - GO

Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas de Anápolis sob o n.º 741 | Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 245/1970 | Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Lei n.º 204/1970 | Registro na Federação Nacional das APAES n.º 73 | Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS n.º 71000.046970/2018-37 | Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 14 | Membro da União Nacional dos Serviços de Referência em Triagem Neonatal – UNISERT | Membro da Sociedade Brasileira de Triagem Neonatal | Controle de Qualidade do Center for Disease Control and Prevention – CDC (Atlanta/EUA) | Programa de Evaluación Externa de Calidad – PECC (La Plata/Argentina) | Programa Excelência para Laboratórios Médicos – PELM (Rio de Janeiro/Brasil).

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 04, 27 DE OUTUBRO DE 2025

Institui o Núcleo de Ensino e Pesquisa da Apae Anápolis - NEPae.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS, na pessoa do seu Diretor Presidente, **VANDERLEY CEZÁRIO DE LIMA**, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 35, inciso I do Estatuto Social

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Ensino e Pesquisa da Apae Anápolis – NEPae, nos termos da Ata de Inclusão de NEPae e do Projeto de Implantação do Núcleo de Ensino e Pesquisa da Apae Anápolis – NEPae, devidamente registrados em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, em 17 de outubro de 2025 sob Protocolo nº 0159084 e Registro nº 134/168.

Parágrafo único. O NEPae tem regulamento próprio e desenvolverá as suas atividades nos termos daquele.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e terá validade por tempo indeterminado.

Anápolis/GO, 27 de outubro de 2025.

Vanderley Cezário de Lima
Diretor Presidente – Apae Anápolis